DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico - PAe nº 33904/2025, com fundamentação legal no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigos 8, I; 27, II; 46, I; 47, I da Lei Municipal nº 3.400/2004 c/c §8º, do artigo 23 da EC nº 103/2019.

C O N C E D E

Pensão por morte à **MARIA BERNADETE PACHECO DE SOUZA,** na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **CARLOS ALBERTO GEMAQUE DE SOUZA,** mat. nº 101, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, "PR. 12", falecido em 01 de setembro de 2025 (em inatividade), no valor de **R$ 3.334,81 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2025.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Código identificador: df481a1e-4b5a-4f2e-94dd-92e2d44b47b4